



CURITIBA

ANEXO II

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**”

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1.1. O licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar os documentos em formato digital, abaixo relacionados, sendo admitida a assinatura digital, após a convocação do pregoeiro. A entrega deverá ser através do e-mail indicado pelo Setor Pregão Eletrônico, sendo admitida a assinatura digital do representante legal, em âmbito ICP-Brasil.
- 1.2. A não apresentação da documentação ou a apresentação em desconformidade com as especificações previstas no presente Edital acarretará a desclassificação da empresa no lote cotado.
- 1.3. Os documentos deverão ser entregues contendo folha rosto com o nome da empresa, do objeto / Lote a que pertence a referida documentação, deverão estar devidamente numeradas (p.ex. 01/30... até ...30/30).

Para cada lote deverá ser entregue um conjunto de documentação.

- 1.4. Apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, prova constituída por documento(s) expedido(s) por entidade e da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, por pessoa física ou jurídica de direito privado, que comprovem a aptidão da licitante **que já executou** as atividades/serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação anteriormente **à divulgação da licitação**:

i. Entende-se por pertinente e compatível o atestado que comprove a qualificação técnico-operacional do licitante.

Será exigida a comprovação da execução até **50% das parcelas do** quantitativo de equipamentos previsto para cada lote, conforme quadro específico:

LOTE	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ATESTADA
I	1
II	3
III	2
IV	4

ii. A comprovação da qualificação técnico-operacional poderá ser realizada pela soma de atestados que demonstrem a execução de serviço pertinente e compatível ao objeto da licitação, referentes a períodos sucessivos ou não, nos termos do § 5º, Art. 67, da Lei nº 14.133/2021, observando-se que o prazo mínimo exigido não ultrapassa o limite legal de 03 (três) anos.

- Soma de Atestados: Para fins de cumprimento do prazo mínimo exigido, será admitida a somatória de períodos de execução de serviços similares, sejam eles sucessivos ou não.
- Prazo Mínimo de Experiência: A licitante deverá comprovar experiência mínima de 01 (um) ano na execução de serviços similares ao objeto da licitação.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.

CEP: 80510-320 Curitiba – PR

Tel.: (41) 3350-9704

www.curitiba.pr.gov.br

- iii. No caso de participação em mais de um lote, a licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional compatível com cada lote ao qual concorrer, não sendo admitida a utilização de um mesmo atestado para comprovação integral dos quantitativos mínimos exigidos em mais de um lote
- iv. As certidões ou atestados deverão ser apresentados em documento timbrado original, assinado por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação do cargo;
- v. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença (m) ao mesmo grupo empresarial;
- vi. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da licitante.

LOTE	DESCRIÇÃO
LOTE I:	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA CASE (03 EQUIPAMENTOS)
LOTE II:	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DAS MARCAS MULLER / TEREX / BOB CAT (07 EQUIPAMENTOS)
LOTE III:	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DAS MARCAS CIBER / FOTON / ZOOMLION / HYSTER (04 EQUIPAMENTOS)
LOTE IV:	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DAS MARCAS JCB / SANY (08 EQUIPAMENTOS)

- 1.5. Apresentar cópia da **LICENÇA DE OPERAÇÃO/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA OFICINA**, vigente, expedida pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, conforme Resolução CONAMA nº 237/97.
no caso de Licença de Operação vigente.
 - vii. Anexar a prova de Publicação de Súmula de Recebimento da licença de operação vigente;
 - ii. No caso de Processo de Renovação apresentar cópia da Licença Anterior e do Protocolo de Renovação, bem como inserir a prova de Publicação de Súmula de Recebimento do licenciamento ambiental em processo de renovação;
 - viii. Deverá ser atendido o §4º, Artigo 18, da Resolução CONAMA n.º 237/97, relativo à renovação da Licença de Operação (LO), a qual deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.
- 1.6. Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**, assinada pelo representante legal da empresa, de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e Aprendiz previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme **ANEXO D.**
- 1.7. Para as empresas que se enquadrem como **ME/EEP/MEI**, deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** conforme **ANEXO E** (Art. 4º, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021).
- 1.8. Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO ART. 63 DA LEI 14.133/2021**, assinada pelo representante legal da empresa, sobre a proposta econômica, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **ANEXO F.**



CURITIBA

1.9. A licitante deverá e apresentar ao Pregoeiro a porcentagem, em **PLANILHA** compatível com os valores adequados ao lance classificado provisoriamente em primeiro lugar, conforme especificado no **ANEXO G.**

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

2.1. O vencedor do certame deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, após convocação do Pregoeiro, deverá apresentar em formato digital, sendo **admitida a assinatura digital do representante da empresa, em âmbito ICP-Brasil.**

2.2. A **não apresentação da documentação** ou a apresentação em desconformidade com as especificações previstas no presente Edital ensejará a aplicação do disposto no Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e penalidade previstas.

2.3. Os documentos deverão ser entregues contendo folha rosto com o nome da empresa, do objeto / Lote a que pertence a referida documentação, deverão estar devidamente numeradas (p.ex. 01/30... até ...30/30).

2.3. Comprovação de que a oficina está situada num raio máximo de 50 km do centro do Município de Curitiba, para que o serviço esteja dentro das características técnicas necessárias para o atendimento no local da obra;

2.4. Cópia do Alvará de Funcionamento/Localização, vigente, expedido pelo órgão competente;

2.5. Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme art. 98 da Lei Orgânica do Município, atestando que a empresa não possui dirigente, sócio ou responsável técnico com vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba, em papel timbrado e assinada pelo representante legal. **ANEXO H;**

2.6. Deverá ser apresentada a **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO**, conforme o art. 78 da Lei Orgânica do Município, confirmando que o licitante e seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau não possuem vínculo com a Administração Pública Municipal que impeça sua participação, enquanto mantiverem vínculo ou até 180 dias após desligamento. **ANEXO I;**

2.7. Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**, conforme inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, declarando que o licitante não está declarado inidôneo para licitar ou contratar. **ANEXO J;**

2.8. Deverá ser apresentada a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONFORMIDADE DA PROPOSTA**, na qual o licitante declara atender aos requisitos de habilitação, estar ciente da responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e que sua proposta está em conformidade com as exigências. **ANEXO L;**

2.9. Deverá ser apresentada a **DECLARAÇÃO DE VISTORIA AOS LOCAIS DOS EQUIPAMENTOS**, confirmando que a empresa compareceu nos locais e realizará a manutenção em sua oficina ou in loco, isentando a Administração de questionamentos futuros. (se houver necessidade). **ANEXO M;**



CURITIBA

- 2.10. Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO AOS LOCAIS DOS EQUIPAMENTOS**, confirmando que a empresa dispensa a visita técnica, tem conhecimento das condições dos equipamentos e assume responsabilidade, isentando a Administração de questionamentos futuros. **ANEXO N.**
- 2.11. Prova constituída por documento(s) de que empresa possui estrutura própria ou locada, com área mínima coberta de 800m² (oitocentos metros quadrados), áreas específicas e compatíveis ao atendimento de serviços de: Mecânica Pesada Industrial; Borracharia, Elétrica e Eletrônica com o Ferramental necessário, Execução de Testes Hidráulicos para Bombas, Motores e Transmissões, Serviços de Solda com Equipamentos necessários e serviços de Pintura e Lavagem e Lubrificação
- i. A comprovação deverá se dar por meio de **relatório** contendo inventário de equipamentos, layout do empreendimento e também **registros fotográficos**, este deverá ser apresentado com timbre da empresa, assinado pelo representante legal, com a devida identificação.
 - ii. A PMC/SMOP poderá realizar diligências com a emissão de pareceres técnicos destinados a instruir o processo quanto à confirmação das informações prestadas pelo licitante, objetivando a verificação do local e condições onde serão executados os serviços, podendo o resultado da Diligência, no caso de constatação de não conformidade(s) relativa(s) aos critérios estabelecidos em edital, culminar em anulação do resultado.
- 2.12. Prova constituída por documento(s), sendo Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, garantindo que a empresa:
- i. Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
 - ii. Assume inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;
 - ix. A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado original, assinado pelo representante legal, com a devida identificação.

Curitiba, 19 de junho de 2026.

FABIOLA SASS SANTOS

Matrícula PMC: 55.226

Unidade Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
Assessoria Administrativa/ Agente de Planejamento

Engº JOCIEL PAROLIN FILHO

Matrícula PMC: 163.966 - CREA 89.686 D/PR
Unidade Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
Engenheiro Civil / Área Técnica



CURITIBA

ANEXO D

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.
CEP: 80510-320 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3350-9704
www.curitiba.pr.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Entregar em papel timbrado da Empresa e assinado por responsável legal)

(inserir nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua(Av.), Bairro....., em-PR, DECLARA para os devidos fins de direito, que atende à reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e Aprendiz previstas em lei e em outras normas específicas.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Local e Data.

[Nome, RG nº e Assinatura do Responsável Legal]



CURITIBA

ANEXO E

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.
CEP: 80510-320 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3350-9704
www.curitiba.pr.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Art. 4º, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

(em papel timbrado da empresa)

Eu, **[Nome Completo do Declarante]**, portador(a) do CPF nº **[Número do CPF]**, representante legal da empresa **[Razão Social da empresa proponente]** inscrita no CNPJ sob o nº **[Número do CNPJ]**, sediada no endereço **[Inserir o endereço completo da empresa]** na condição de **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme definida pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, para fins de participação na licitação por pregão eletrônico PE **[inserir o número do XXX-20XX-SMOP]**, e em atendimento ao disposto no Art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Que a empresa **[Razão Social da empresa proponente]** é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e está apta a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006;
2. Que a empresa **[Razão Social da empresa proponente]**, no ano calendário da realização desta licitação, não celebrou contratos com a **Administração Pública**, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 4º, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021;
3. A empresa está ciente das penalidades legais em caso de declaração falsa e assume plena responsabilidade por eventuais informações inverídicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Local e Data]

[Assinatura do Representante Legal]
[Nome Completo do Representante Legal]
[N.º do RG]
[Cargo do Representante Legal]
[Contato (Telefone/Email)]



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes n° 450, São Francisco.

CEP: 80510-320 Curitiba – PR

Tel.: (41) 3350-9704

www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO F

MODELO DE DECLARAÇÃO - ART. 63 DA LEI 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[Qualificação da empresa proponente] _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º *(inserir o n.º do CNPJ)* _____, com sede *(inserir o endereço da sede empresa proponente)* _____, através de seu representante legal, conforme Lei Complementar n.º 66 de 18 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 138 de 04 de março de 2008, alterado pelo Decreto n.º 529 de 17/03/2009, o qual foi revogado pelo Decreto n.º 230 de 04/03/2010, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Local e Data.

[Nome, RG n.º e Assinatura do Responsável Legal]



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.

CEP: 80510-320 Curitiba – PR

Tel.: (41) 3350-9704

www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO G

MODELO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE DESCONTOS

- 1) Para fins de avaliação das propostas e controle da execução contratual, os itens que compõe objeto são representados pela mão de obra e peças/acessórios serão pesos distintos para fins de avaliação e pagamento.
- 2) Será adotada a seguinte proporção: 40% para mão de obra e 60% para peças e acessórios.
- 3) Tais percentuais é com base na experiência técnica da Administração e na previsão de alocação de recursos orçamentários distintos.
- 4) Os licitantes deverão apresentar o percentual de desconto
- 5) LOTES
 - I. Desconto em porcentagem para peças e serviços.
 - II. Maior desconto para peças

LOTE I: Custo máximo anual: até R\$ 112.713,97

LOTE I - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Nº	QUANT.	TIPO EQUIPAMENTO	LOTAÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
1	1	PÁ CARREGADEIRA	SMOP	CASE	W20E	1995	PA - 0072
2	1	RETROESCAVADEIRA	SMOP	CASE	580H	2010	RE - 0009
3	1	PÁ CARREGADEIRA	SMOP	CASE	W20B	1987	PA - 0046

OBSERVAÇÃO 1: O valor anual total do lote, composto por mão de obra (R\$ 45.085,59 – 40%) e peças (R\$ 67.628,38 – 60%) são fixos.

OBSERVAÇÃO 2: O percentual de desconto a ser ofertado pelo licitante será aplicado sobre o valor de R\$ 343,75/hora técnica (serviço - mão de obra) e sobre as peças e acessórios (consumo), tendo como referência a N.F de aquisição destes itens.

MODELO DE PREENCHIMENTO - TABELA DE PROPOSTA COM DESCONTO (Preencher apenas as células em destaque na cor amarela)				
ITEM	VALOR REFERENCIAL (FIXO)	VALOR ESTIMADO (VARIÁVEL)	DESCONTO PROPOSTO	VALOR DA HORA TÉCNICA DESCONTO
LOTE I	R\$ 112.713,97	-	-	-
I - SERVIÇO (M.O.)	R\$ 45.085,59	R\$ 343,75		R\$ 343,75
II - CONSUMO (PEÇAS)	R\$ 67.628,38	-		-

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
MÃO DE OBRA	343,75/Hora Técnica



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.

CEP: 80510-320 Curitiba – PR

Tel.: (41) 3350-9704

www.curitiba.pr.gov.br

LOTE II: Custo máximo anual: até R\$ 319.514,60

LOTE II - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Nº	QUANT.	TIPO EQUIPAMENTO	LOTAÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
1	1	ROLO COMPACTADOR / CHAPA LISO	SMOP	MULLER	VAP55 L	2009	ASV - 7093
2	1	ROLO COMPACTADOR / CHAPA LISO	SMOP	MULLER	VAP55 L	2009	ASV - 5615
3	1	ROLO COMPACTADOR / CHAPA LISO	SMOP	MULLER	VAP70	2009	ASF - 8567
4	1	RECICLADORA	SMOP	TEREX	R425C	2009	ASK - 1545
5	1	USINA DE ASFALTO NORTE	SMOP	TEREX	MAGNUM 140	2008	PP - 368126
6	1	VIBRO ACABADORA	SMOP	TEREX	VDA 421	2007	VA - 0079
7	1	MINI PA CARREGADEIRA COM ASSESSÓRIO FRESADORA 24"	SMOP	BOB CAT	S650	2015	EMP - 2602

OBSERVAÇÃO 1: O valor anual total do lote, composto por mão de obra (R\$ 127.805,84 – 40%) e peças (R\$ 191.708,76 – 60%) são fixos.

OBSERVAÇÃO 2: O percentual de desconto a ser ofertado pelo licitante será aplicado sobre o valor de R\$ 343,75/hora técnica (serviço - mão de obra) e sobre as peças e acessórios (consumo), tendo como referência a N.F de aquisição destes itens.

MODELO DE PREENCHIMENTO - TABELA DE PROPOSTA COM DESCONTO <i>(Preencher apenas as células em destaque na cor amarela)</i>				
ITEM	VALOR REFERENCIAL (R\$)	VALOR ESTIMADO (VARIÁVEL)	DESCONTO PROPOSTO	VALOR DA HORA TÉCNICA DESCONTO
LOTE II	R\$ 319.514,60	-	-	-
I - SERVIÇO (M.O.)	R\$ 127.805,84	R\$ 343,75		R\$ 343,75
II - CONSUMO (PEÇAS)	R\$ 191.708,76	-		-

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
MÃO DE OBRA	343,75/Hora Técnica

LOTE III: Custo máximo anual: até R\$ 295.477,58

LOTE III - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Nº	QUANT.	TIPO EQUIPAMENTO	LOTAÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
1	1	USINA DE ASFALTO SUL	SMOP	OIBER	UADM 60/80	1989	PP - 1074366
2	1	ROLO COMPACTADOR / PÉ DE CARNEIRO	SMOP	FOTON	FS812D-IH	2009	RC - 4523
3	1	MOTONIVELADORA	SMOP	ZOOMLION	PY 190B	2010	ATU - 5729
4	1	EMPLHADERA	SMOP	HYSTER	H60-N	1985	PP - 95161

OBSERVAÇÃO 1: O valor anual total do lote, composto por mão de obra (R\$ 118.191,03 – 40%) e peças (R\$ 177.286,55 – 60%) são fixos.

OBSERVAÇÃO 2: O percentual de desconto a ser ofertado pelo licitante será aplicado uniformemente sobre o valor de R\$ 343,75/hora técnica (serviço - mão de obra) e sobre as peças e acessórios (consumo), tendo como referência a N.F de aquisição destes itens.

MODELO DE PREENCHIMENTO - TABELA DE PROPOSTA COM DESCONTO <i>(Preencher apenas as células em destaque na cor amarela)</i>				
ITEM	VALOR REFERENCIAL (R\$)	VALOR ESTIMADO (VARIÁVEL)	DESCONTO PROPOSTO	VALOR DA HORA TÉCNICA DESCONTO
LOTE III	R\$ 295.477,58	-	-	-
I - SERVIÇO (M.O.)	R\$ 118.191,03	R\$ 343,75		R\$ 343,75
II - CONSUMO (PEÇAS)	R\$ 177.286,55	-		-

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
MÃO DE OBRA	343,75/Hora Técnica



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.
CEP: 80510-320 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3350-9704
www.curitiba.pr.gov.br

LOTE IV: Custo máximo anual: até R\$ 358.597,40

LOTE IV- JCB / SANY		SMOP - SGM					
Nº	QUANT.	TIPO EQUIPAMENTO	LOTAÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SMOP	JCB	JS 200 LC	2010	ATR - 7505
2	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SMOP	JCB	JS 200 LC	2010	ATR - 7507
3	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SMOP	JCB	JS 200 LC	2010	ATR - 7509
4	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SMOP	JCB	JS 200 LC	2010	ATR - 8531
5	1	RETROESCAVADEIRA	SMOP	JCB	3CX	2018	BDA 1E34
6	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SMOP	SANY	SY135C	2024	PP - 239599
7	1	RETROESCAVADEIRA	SGM	JCB	3CX	2018	BDA 1B45
8	1	RETROESCAVADEIRA	SGM	JCB	3CX	2018	BDA 1B47

OBSERVAÇÃO 1: O valor anual total do lote, composto por mão de obra (R\$ 143.438,96 – 40%) e peças (R\$ 215.158,44 – 60%) são fixos.

OBSERVAÇÃO 2: O percentual de desconto a ser ofertado pelo licitante será aplicado uniformemente sobre o valor de R\$345,00/hora técnica (serviço - mão de obra) e sobre as peças e acessórios (consumo), tendo como referência a N.F de aquisição destes itens.

MODELO DE PREENCHIMENTO - TABELA DE PROPOSTA COM DESCONTO <i>(Preencher apenas as células em destaque na cor amarela)</i>				
ITEM	VALOR REFERENCIAL (FIXO)	VALOR ESTIMADO (VARIÁVEL)	DESCONTO PROPOSTO	VALOR DA HORA TÉCNICA DESCONTO
LOTE IV	R\$ 358.597,40	-	-	-
I - SERVIÇO (M.O.)	R\$ 143.438,96	R\$ 343,75		R\$ 343,75
II - CONSUMO (PEÇAS)	R\$ 215.158,44	-		-

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
MÃO DE OBRA	343,75/Hora Técnica



CURITIBA

ANEXO H

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.
CEP: 80510-320 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3350-9704
www.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

(Art. 98 da Lei Orgânica do Município)

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], com sede à [endereço completo], por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao art. 98 da Lei Orgânica do Município, que:

Nenhum dos seus sócios, diretores, administradores, controladores ou integrantes de conselho diretivo exerce cargo de servidor efetivo, empregado público ou comissionado na Administração direta ou indireta do Município de [nome do município];

Nenhum de seus representantes legais, tampouco seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, possui vínculo com servidor municipal que atue na formalização do contrato, direção ou ordenação de despesa, bem como na licitação, fiscalização ou gestão contratual relacionada ao objeto pretendido neste certame.

Declara ainda estar ciente de que a inveracidade das informações aqui prestadas poderá ensejar a apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis, conforme §2º do art. 98 da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 22/2023.

[Município], [data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

[Documento de identidade]

[Assinatura]

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

Obs.: Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.



CURITIBA

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO

(Conforme Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal)

À [Nome do Órgão ou Entidade Contratante]

Ao Pregoeiro(a):

Referência: [Processo Licitatório nº XXX/XXXX]

A empresa [Nome da Empresa], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo da Empresa], neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome Completo do Representante Legal], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF],

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, em pleno atendimento ao disposto no Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de [Nome do Município], que:

Não possui, em seu quadro de diretores, proprietários, controladores ou conselheiros, pessoas que atualmente ocupem ou que tenham ocupado, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de assinatura desta declaração, os seguintes cargos na administração pública direta ou indireta do Município de [Nome do Município]:

- a) Secretário Municipal;
- b) Procurador Geral do Município;
- c) Presidente de Entidade da Administração Indireta Municipal;
- d) Ocupante de função com poder de ordenação de despesas públicas.

Da mesma forma, não possui, em seu quadro de diretores, proprietários, controladores ou conselheiros, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas no item 1, que mantenham ou tenham mantido vínculo com a administração pública municipal no período vedado pela referida Lei Orgânica.

A presente declaração é firmada ciente das sanções cíveis, administrativas e criminais aplicáveis em caso de falsidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

[Local], [Data] de [Mês] de [Ano].

[Nome Completo do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa]



CURITIBA

ANEXO J

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À [Nome do Órgão ou Entidade Licitante]

Processo Licitatório nº: [Número do Processo]

Modalidade: [Modalidade da Licitação - Ex: Pregão Eletrônico, Concorrência, etc.]

A empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Empresa], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome Completo do Representante Legal], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Não se encontra suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com o [Nome do Ente Federativo do Órgão Licitante - Ex: Município, Estado ou União].
3. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que se compromete a comunicar qualquer evento superveniente que possa alterar sua situação quanto à idoneidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

[Local], [Data] de [Mês] de [Ano].

[Nome Completo do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa]

[Timbre da Empresa]



CURITIBA

ANEXO L

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.
CEP: 80510-320 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3350-9704
www.curitiba.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
CONFORMIDADE DA PROPOSTA**
(papel timbrado da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SMOP
OBJETO: (inserir)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF nº _____, **DECLARA** de que atendem aos requisitos de habilitação, e de que tem ciência que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, para o atendimento do objeto do PREGÃO ELETÔNICO Nº ____/2025, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Bem como, **DECLARA** que sua proposta está em conformidade com as exigências estipuladas no presente processo de contratação.

Local e data,

Representante legal



CURITIBA

ANEXO M

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes n° 450, São Francisco.

CEP: 80510-320 Curitiba – PR

Tel.: (41) 3350-9704

www.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE VISTORIA AOS LOCAIS DOS EQUIPAMENTOS

(Entregar junto com os documentos de habilitação em papel timbrado da empresa)

(Entregar apenas um dos modelos (M ou N) de acordo com a opção escolhida pela licitante)

Ao
Pregoeiro

REF.: Pregão Eletrônico n.º /.../2025-SMOP/SGM.

Declaramos, por meio do presente que, o (a) Sr. (a) **[inserir nome]**, portador(a) da cédula de identidade n.º **[inserir número]** e inscrito no CPF n.º **[inserir número]**, profissional com responsabilidade técnica, indicado por esta Empresa **[inserir nome da empresa]**, CNPJ n.º **[inserir número]**, visitou e vistoriou ao local realizou vistoria no local e tomou conhecimento das condições e peculiaridades relacionadas à execução dos serviços objeto da Licitação **[inserir objeto da licitação]**, da Licitação n.º **[inserir n.º do Pregão]**, comprometendo-se com o cumprimento integral das obrigações contratuais.

A empresa declara, ainda, que a manutenção do equipamento será realizada em sua própria oficina ou in loco, conforme a necessidade do serviço, e que não utilizará eventuais condições técnicas ou operacionais para justificar questionamentos futuros, isentando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria do Governo Municipal de qualquer reclamação posterior.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Local e Data

[Assinatura do Departamento competente da SMOP]

[Nome, RG n.º e Assinatura do Responsável Legal]

ATENÇÃO:

1. Esta Declaração será expedida pelo Departamento competente da SMOP, no termo do item 4.7 do Termo de Referência e deverá ser apresentado pela empresa licitante juntamente com os Documentos de Habilitação.
2. Para visita ao local de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, no endereço Rua Vicente Michelotto, n.º 4.500 - CIC (Usina de Asfalto Sul), no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, através dos telefones (41) 3321-2064 - e deverá ocorrer até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para recebimento das propostas.



CURITIBA

ANEXO N

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francisco.
CEP: 80510-320 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3350-9704
www.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO AOS LOCAIS DOS EQUIPAMENTOS

(Entregar junto com os documentos de habilitação em papel timbrado da empresa)

(Entregar apenas um dos modelos (M ou N) de acordo com a opção escolhida pela licitante)

Ao

Pregoeiro

REF.: Pregão Eletrônico n.º /.../2025-SMOP/SGM.

Prezados Senhores:

A empresa [inserir nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [inserir número], por intermédio de seu representante legal, o Sr. (ª) [inserir nome] portador (a) da carteira de identidade nº [inserir número] e inscrito no CPF nº [inserir número], **DECLARA** declinar da possibilidade de realizar visita técnica para a obtenção de maiores informações sobre o objeto do Pregão Eletrônico nº [inserir nº do Pregão], comprometendo-se com o cumprimento integral das obrigações contratuais.

DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que tem conhecimento de todas as informações, peculiaridades e das condições dos equipamentos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação [inserir objeto da licitação], assumindo total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para qualquer questionamento futuro e que não utilizará eventuais condições técnicas ou operacionais para justificar questionamentos futuros, isentando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria do Governo Municipal de qualquer reclamação posterior.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Local e Data

[Nome, RG n.º e Assinatura do Responsável Legal]